



# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A América Móvil, S.A.B. de C.V. (individualmente ou em conjunto com suas subsidiárias, dependendo do contexto, “América Móvil”, a “empresa” ou “nós”) está comprometida com a proteção e a promoção dos direitos humanos.

## FINALIDADE

Enquanto os governos nacionais desempenham um papel principal na determinação e proteção dos direitos humanos, é cada vez mais importante para as empresas que operam em nível internacional estarem atentas ao impacto potencial de suas ações sobre os direitos humanos. Como uma prestadora de serviços de telecomunicações com operações em 25 países, estamos em uma posição privilegiada para

ter uma influência construtiva sobre os direitos humanos nos países onde fazemos negócios. Consequentemente, estamos sempre procurando maneiras de promover o respeito pelos direitos humanos de um modo coerente com nossas políticas internas e com todas as restrições legais válidas.

Nossa política de direitos humanos se baseia na **Declaração Universal dos**

**Direitos Humanos**<sup>1</sup> adotada pelas Nações Unidas, na **Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**<sup>2</sup> proclamada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nos **Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos**<sup>3</sup> estabelecidos pelas Nações Unidas. Além disso, a América Móvil alinha esta política ao seu **Código de Ética**<sup>4</sup> interno e aos dez princípios do **Pacto Global das Nações Unidas**<sup>5</sup>.

## ABRANGÊNCIA

Esta política estabelece nosso compromisso com a promoção e o desenvolvimento dos direitos humanos em nossa empresa e em toda nossa cadeia de valores. Ela se aplica a todos os nossos funcionários e contratados independentes em todos os países onde operamos. Ao escolher e avaliar nossos distribuidores, fornecedores e qualquer outra entidade com a qual mantemos uma relação comercial, analisamos a conformidade com esta política.

### **PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS COM OS DIREITOS HUMANOS**

Na América Móvil, nós nos comprometemos com os seguintes princípios de direitos humanos e buscamos assegurar que não sejamos cúmplices de abusos contra os direitos humanos:

#### **Padrões Trabalhistas**

- Promovemos o respeito, a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho sem discriminação baseada em deficiência, origem étnica, religião, sexo, idade, estado civil, condição

médica, gravidez, nacionalidade, capacidade econômica, orientação sexual ou opinião política.

- Tomamos medidas para combater qualquer forma de assédio e violência física ou psicológica no local de trabalho.
- Valorizamos a segurança e a saúde de nossos funcionários e adotamos as medidas necessárias para evitar e minimizar os riscos trabalhistas em nossas operações.
- Facilitamos os meios para os funcionários exercerem sua liberdade de associação e negociação coletiva.
- Não usamos trabalho infantil nem trabalho escravo em nossas operações e adotamos medidas preventivas, inclusive a verificação da conformidade com os requisitos de idade mínima estabelecidos na legislação nacional aplicável, o pagamento de salários competitivos e o estabelecimento de horários de trabalho de acordo com a legislação nacional aplicável.

## Responsabilidade Social

- Adotamos medidas para eliminar barreiras e promover o igual acesso a pessoas com deficiências em nossas instalações e plataformas digitais.
- Respeitamos os direitos dos povos indígenas em nossa esfera de operações.
- Utilizamos e incentivamos o emprego de materiais e/ou produtos de fontes legais e sustentáveis e abolimos o uso de minerais de zonas de conflitos e regiões contíguas.
- Incentivamos a igualdade e a equidade entre homens e mulheres no trabalho e contribuimos para reduzir a disparidade entre sexos através do uso da tecnologia.

## Liberdade de Expressão e Privacidade

- Protegemos a privacidade e os dados pessoais dos clientes, funcionários, distribuidores, acionistas e fornecedores; bem como a privacidade da comunicação de nossos usuários.
- Promovemos a liberdade de nossos usuários de manter e compartilhar

livremente as informações sem interferência; bem como o acesso a qualquer conteúdo ou serviço na Internet.

- Não discriminamos, nem filtramos ou interferimos em nenhum conteúdo transmitido em nossa rede.
- Procuramos a segurança de nossa rede e dos serviços prestados através dela e tomamos medidas para preservar sua qualidade.

## Procedimento e Exame

Periodicamente monitoramos, através de nosso Comitê de Ética, o acompanhamento de denúncias que se referem a violações dos direitos humanos.

Os funcionários, distribuidores, fornecedores, contratados independentes e quaisquer outras entidades com as quais mantemos um relacionamento comercial que violarem os princípios e os compromissos estabelecidos nesta política poderão estar sujeitos a ações disciplinares.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [humanrights@americamovil.com](mailto:humanrights@americamovil.com)

<sup>1</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos, GA Res 217A (III), UNGAOR, 3ª Sessão, Sup. No 13, UN Doc A/810 (1948) 71, acessível na página <<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>>.

<sup>2</sup> Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, OIT, 86ª Sessão (1998), Anexo revisado em 15 de junho de 2010, acessível na página <<https://www.un.org/ruleoflaw/blog/document/filo-declaration-on-fundamental-principles-and-rights-at-work/>>.

<sup>3</sup> Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos, OHCHR, UN Doc A/HRC/17/31, acessível na página <<https://www.unglobalcompact.org/library/2>>.

<sup>4</sup> Acessível na página [inserir].

<sup>5</sup> Acessível na página <<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>>.